ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 001/2014 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2014.

Aos 14 (quatorze) dias de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze), em primeira convocação às 16h e em segunda convocação às 16:30h., na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, sito à Rua Evaristo da Veiga, no. 55/21°. Andar – Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de no. 001/2014 sob a coordenação do Presidente do CAU/RJ, Senhor Sydnei Dias Menezes e, com **a presença dos Conselheiros**: Celso Evaristo da Silva, Adir Gama Bem Kauss, Alexander dos Santos Reis, Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, Clóvis de Magalhães Junior, Dayse Barbosa de Araújo Góis, Edinaldo José de Souza, Fernando Antonio Sola de Alencar, Luiz Fernando Donadio Janot, Fred Pereira Souto, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, Jânio Quadros Vieira Martins, Laura Jane Lopes Barbosa, Lília Varela Clemente dos Santos, Mauricio Monteiro Campbell, Mauri Vieira da Silva, Nadir Moreira da Silva, Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues, Ângela Botelho, Carlos Eduardo Nunes Ferreira, Fátima Fernandes Gomes, Luiz André de Barros Falcão Vergara, Augusto Cesar de Farias Alves, Davi Gonçalves Fernandes, Luiz Damião Teixeira da Silva, Kátia Maria Farah Arruda, José Adolfo de Souza Bastos, Gerônimo Emílio Almeida Leitão, Marta Regina Ribeiro Costa. **Justificaram ausência nesta Reunião os Conselheiros**: Aníbal Sabrosa Gomes da Costa, Gustavo Monteiro Manhães, Luiz Felipe Machado Coelho de Souza, Márcio Mendes Pereira. **Encontraram-se licenciados os Conselheiros**: Carlos Eduardo da Silva Costa, Isabel Cristina Eiras de Oliveira, Gustavo Jucá Ferreira Jorge. Com essa composição passou-se à deliberação da pauta, Item 1 – Verificação de quórum em número legal de 14 (quatorze) Conselheiros presentes e o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos os presentes a ouvir o Hino Nacional Brasileiro. Para compor a mesa diretora foi convidado o Senhor Celso Evaristo da Silva (Vice Presidente do CAU/RJ). Abriu-se posteriormente discussão sobre a aceitação da pauta dos trabalhos do dia que foi aprovada por unanimidade. Na sequência deu-se início ao Item 3 - Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária nr. 012/2013 realizada no dia 10 de dezembro de 2013, que foi presidida pelo Vice-Presidente do CAU/RJ, Senhor Celso Evaristo da Silva, onde o Conselheiro Fernando

Antonio Sola de Alencar comentou que gostaria de fazer algumas observações, ficando, portanto, esse Item para ser discutido no final da reunião, o que foi acordado por todos. Com relação ao Item 4 - Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas, o Presidente comunicou a todos os Conselheiros que recebeu em de 2013 um convite da Secretaria Municipal de Urbanismo da Cidade do Rio de Janeiro convidando formalmente o CAU/RJ para participar do COMPUR Conselho Municipal de Política Urbana, fazendo parte da composição permanente do Conselho. Informou, ainda, outro ofício importante da Secretaria Nacional de Habitação que o CAU/RJ foi convidado, também, para participar formalmente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social cuja posse, o Vice-Presidente Celso Evaristo da Silva esteve presente. Ressaltou que várias iniciativas estão sendo tomadas no campo da fiscalização da atribuição profissional com relação à algumas obras ou projetos polêmicos da cidade, esclarecendo que em resposta ao ofício enviado pelo CAU/RJ à Secretaria Municipal de Urbanismo sobre a paralisação das obras do Hotel Glória, onde constam todas as informações do processo à disposição dos Conselheiros, cuja responsabilidade é do Arquiteto Paulo Casé, além de outros profissionais. Foi destacada, também, outra comunicação importante atendendo à solicitação da CEP – Comissão de Exercício Profissional que foram oficiados pelo CAU/RJ, noventa e dois municípios para que fosse informado o número de servidores públicos estáveis, número de funcionários concursados, terceirizados, ocupantes de cargos comissionados com relação à administração direta, empresas mistas, fundações e demais órgãos desses municípios. Todos esses processos já foram despachados à CEP para que a comissão dê sequencia a essa análise. Lembrou que o CAU/RJ encaminhou dezenas de ofícios às empresas, agências de publicidade, incorporadas, pois foram verificadas pela fiscalização vários anúncios em jornais de lançamentos imobiliários sem mencionar o autor desses projetos ou mesmo o nome do arquiteto e o seu registro no Conselho, o que é obrigatório tanto pela Lei 12.378 Artigo 14, como pela Lei Estadual 4.144 de 2003, que obriga esse tipo de iniciativa. O CAU/RJ recebeu dezenas de respostas com destaque para cumprimento dessa prática, o que é positivo sob o ponto de vista do reconhecimento do profissional em seus projetos. Com relação ao Item 5 – Comunicados do Presidente e da Diretoria Executiva e sobre a questão da Lei da Auto Vistoria, o Presidente esclareceu que foi feito ajuste no site do CAU/RJ deixando claro o tema Chamamento Público e que foi encaminhado ao Presidente do CREA uma proposta de uma instrução normativa conjunta CAU/CREA para esclarecer alguns pontos de dúvidas no que

diz respeito ao escopo desses laudos de auto vistoria. Informou, ainda, que teve um debate no Clube de Engenharia onde se encontrou com o Presidente do CREA e foi feita essa combinação publicamente, mas sem resposta até o momento apesar do encaminhamento ter sido feito em 29 de novembro de 2013. Ainda com relação ao informe da Auto Vistoria, o CAU/RJ recebeu uma cartilha sobre o tema que foi elaborada em conjunto pela Prefeitura do Rio de Janeiro, SECOVI, ADEMI, CREA e CAU/RJ, cujo conteúdo do documento ficou interessante sob o ponto de vista de esclarecimento junto aos condomínios, estando à disposição dos Conselheiros. Em seguida, o Presidente informou que com relação ao tema Patrocínio 2013, o CAU/RJ já obteve todos os resultados sendo os últimos convênios e repasses dos recursos sendo realizados e nesse momento, o Conselho está tratando o lançamento do Patrocínio 2014. Aprovado em Diretoria, a cota de patrocínio ficou no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo esse valor o dobro de 2013. O processo para o lançamento desse edital já está sendo elaborado com mais tempo e divulgação para que se possa contemplar os projetos que tiverem interesse. Com relação a algumas ações no campo de valorização do projeto executivo, uma vez que encontra-se a matéria tramitando no Senado Federal, o CAU/RJ teve a oportunidade de participar de uma matéria na Revista do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro esclarecendo o porque dos Arquitetos e Urbanistas defenderem o projeto executivo. Esclareceu, ainda, que o CAU/RJ recebeu uma nota das cinco entidades nacionais IAB, FNA, ABEA, ASBEA e ABAP sobre a questão do projeto executivo, mas que não se trata de uma estratégia de abordagem nesse processo da revisão, que encontra-se em fase de andamento. Outra informação com relação ao Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, após algumas reuniões foram esgotadas todas as possibilidades de atendimento e não houve outra alternativa senão fazer uma interpelação via judicial ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, uma vez que a entidade só aceita Arquitetos e Urbanistas assinando as suas respectivas plantas que tenham o curso de especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho, ferindo o que diz a Resolução CAU/BR nº 21. Por isso, o CAU/RJ entrou com uma ação de civil pública de obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada específica, que foi distribuído no dia 10 de dezembro de 2013, ainda sem resultado por conta do recesso da justiça. A atividade de Auditoria Interna, implantada no exercício de 2013, e em pleno desenvolvimento vem preencher, uma lacuna até então existente, quanto ao programa de controle nos vários organismos, procurando-se, com isso, a homogeneização dos procedimentos, sobretudo

Administrativos, nas áreas do CAU/RJ. Explicou que existem erros processuais e alguns desajustes que precisam ser corrigidos e que, certamente, o CAU/RJ terá a conclusão desses trabalhos apontando para a necessidade de uma estratégia de uma auditoria externa. Na sequencia da pauta do dia, o Presidente comunicou que foi feito com aprovação dos Conselheiros, um questionamento ao VLT na Avenida Rio Branco e o BRT da Transbrasil na Rua 1º de Março, onde o Conselho participou da última reunião do Conselho de Transporte, sendo surpreendido por uma nota da Prefeitura do Rio de Janeiro dizendo que o estudo será aquele que já se encontra na entidade. Foi feito um ofício em dezembro de 2013 para o Secretário de Transporte anexando todas as providências tomadas, inclusive, as palestras realizadas no Conselho e na Secretaria de Transporte e no IAB, com as suas respectivas Atas e o CAU/RJ irá cobrar na próxima reunião do Conselho de Transporte uma posição e de que forma esse processo está sendo conduzido. O Presidente lembrou que na última reunião plenária foi levantada uma questão sobre a providência adotada com relação à instrução normativa dos pagamentos de diárias e outras providências, cuja proposta de ajustes nos anexos julga ser importante ser discutida em reunião específica, na próxima reunião plenária, juntamente com a Comissão de Planejamento e Finanças e Diretoria com a nova minuta da instrução normativa. Por fim, o Presidente informou o lançamento do concurso público no dia 10 de janeiro de 2014 para provimento de 23 (vinte e três) vagas e com um número maior para formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e de nível médio - Edital 01 concurso público 01/2014 do CAU/RJ, cujo processo do edital já encontra-se disponível no site do Conselho. Lembrou, ainda, que o Conselho precisa cumprir o prazo legal de todas as etapas da seleção. Ressaltou, ainda, que todos os Conselhos cumpriram a tarefa do lançamento do concurso público. Finalizou dizendo que o convênio que foi assinado com a OAB para discussão dos temas como a revisão da Lei nr. 8.666 e envolvendo o TCE e TCMRJ para discussão dentro de uma estratégia para definição de todos. Antes de dar início ao item seguinte da pauta, o Presidente perguntou aos Conselheiros se havia algum comentário a fazer sobre essa séria de comunicados feitos, o que foi organizado com as palavras dos Senhores Carlos Fernando de Souza Leão Andrade e Mauri Vieira da Silva, na sequencia. O Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade perguntou ao Presidente sobre o COMPUR e como seria a composição do Conselho e como ficaria a representação do CAU/RJ, o que foi respondido que estava sendo mantido a mesma decisão

de encaminhamento da Diretoria de 2013, sendo o Presidente e o Vice-Presidente representantes dos Conselhos e na medida do assunto da pauta seria convidado um Conselheiro específico.Com relação ao VLT, o Conselheiro enfatizou que não se trata apenas de transporte e de mobilidade, mas envolve outras questões, pois se faz importante estudar eventualmente uma ação civil pública em relação a todas as questões levantadas quando em sua última exposição, como por exemplo a tramitação do patrimônio histórico, pouca sensibilidade, etc., sendo necessário uma atitude mais firme nesse sentido.O Presidente informou que no próximo dia 22 de janeiro em reunião do Conselho e do COMPUR esse tema poderia ser levado para discussão. O Senhor Celso Evaristo da Silva informou que o COMPUR não é mais encontro de discussão de grandes temas, sendo apenas um momento de apresentação dos projetos da Prefeitura do Rio de Janeiro onde é divulgado o que realmente interessa, estando atualmente esvaziado sem nenhuma expressão enquanto espaço de discussão. Ainda com relação ao Item 3 – Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária nr 012/2013 de 10 de dezembro de 2013, o Presidente pediu as sugestões ao Conselheiro Fernando Alencar e à Conselheira Kátia Maria Farah Arruda para os devidos ajustes. O Vice-Presidente Celso Evaristo da Silva pediu para que o Senhor Fernando Alencar anunciasse as suas sugestões com relação ao áudio da última reunião, pois em sua opinião houve uma posição divergente entre o que foi dito e entendido por ele e o que foi informado ao Presidente. O Conselheiro Fernando Alencar foi informado que, infelizmente, não havia condições da empresa fornecedora do áudio fragmentar as partes de uma reunião de duas horas, não havendo, portanto, tempo hábil para fazer as observações específicas. Alertou que houve dois pronunciamentos importantes na última reunião cuja intervenção foi relativo à Auto Vistoria sob a questão do *modus operandi* do sistema de divulgação dos Arquitetos. Naquela reunião, o Conselheiro acompanhou o entendimento do Senhor Luiz Fernando Donadio Janot dando ênfase ao tema, o que não foi registrado devidamente em Ata. Por isso, o Conselheiro pediu que se reproduzisse o áudio e que fizesse um pequeno resumo do que foi dito para que conste em Ata na forma do que foi dito e não como está apresentado. Com relação à exposição da Comissão de Planejamento e Finanças cuja discussão foi relativamente tensa com informações claras a respeito de importantes modificações do *modus operandi* da gestão financeira, o Conselheiro afirmou que não houve, também, esse registro em Ata. Fato que julgou ser importante ouvir o áudio, reproduzir uma minuta resumida para ser fiel ao que foi dito para que conste em Ata. Fez uma proposta aos Conselheiros para que na próxima

reunião plenária se faça uma emenda da última Ata. O Senhor Celso Evaristo da Silva sugeriu fazer esses reparos e a Ata ser alterada e divulgada para que os Conselheiros possam aprovar na próxima reunião. O Conselheiro Fernando Alencar comentou que existe no mercado programa de áudio que permitem edições com a localização de palavras exatas em gravações longas e que seria muito importante esse investimento. O Senhor Celso Evaristo da Silva se comprometeu a fazer uma nova composição e divulgar entre os Conselheiros, o que foi acordado entre todos. A Conselheira Kátia Maria Farah Arruda informou que encaminhará posteriormente a sua observação. O Conselheiro Celso Evaristo da Silva pediu a todos os Conselheiros, então, que fizessem por escrito todas as observações para a devida alteração do documento. O Presidente comunicou que a aprovação da Ata de nr. 012/2013 ficará para a próxima reunião plenária. Na sequencia da pauta do dia, Item 6 – Pauta de Assuntos para discussão, o Presidente pediu para que o Item Prestação de Contas 2013 fosse retirado de pauta, uma vez que a contabilidade ainda está em processo de fechamento do exercício de 2013 e que esse tema poderia ser passado para a próxima reunião plenária, podendo haver antes uma reunião intermediária com a nova comissão de orçamento para que a prestação de contas possa ser apresentada devidamente detalhada e esclarecida, o que foi aprovado pelos Conselheiros. Como relação ao subitem seguinte 6.1.2 – Composição de Diretoria, Comissões permanentes, temporárias e Grupos de Trabalhos, o Presidente informou que pelo Regimento do CAU/RJ, o mandato de Presidente é de três anos e demais Diretores, o mandato é de um ano e a proposta da Diretoria que está sendo trazida para a reunião de hoje é a manutenção da mesma Diretoria de 2013 para apreciação, aprovação e votação, sendo encaminhados os nomes do Vice-Presidente- Conselheiro Celso Evaristo da Silva, Diretoria Administrativa- Conselheiras Lília Varela Clemente dos Santos e Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego; Diretoria Financeira – Conselheiros Alexander dos Santos Reis e Luiz André de Barros Falcão Vergara e Diretoria Técnica - Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes e Conselheiro Luiz Damião Teixeira da Silva, o que foi aprovado por unanimidade, ficando aprovada essa composição da Diretoria até o dia 31 de dezembro de 2014, todos tomaram posse imediatamente. Com relação às Comissões - Comissão de Ética e Disciplina, foi realizada uma reunião para discussão dessas composições que teve e com a intenção dos Conselheiros em participar dessas Comissões. O Conselheiro Marcelo Vieira Lima Perret apesar de não estar presente na reunião de hoje assegurou que participariam da comissão, os Conselheiros Jânio Quadros Vieira Martins, Nadir Moreira da Silva, Ronaldo José da Costa, Maria Ilma

Silva Dias e Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, Marta Regina Ribeiro Costa que, também, desejam compor a Comissão de Ética e Disciplina. O Presidente sugeriu que trabalhassem as quatro comissões para depois votar em bloco, pois poderia haver uma necessidade de uma composição e ajuste. O Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade informou que na reunião inter-comissão observou que haveria cinco titulares e dois suplentes e que o quorum mínimo seria de três Conselheiros. Observação, essa, que fez como que o Presidente lembrasse e comentasse sobre o artigo 69 do Regimento do CAU/RJ, que diz: *"as comissões permanente serão constituídas por até sete membros titulares e três suplentes eleitos pelo plenário na primeira reunião do ano."* A pedido do Conselheiro Carlos Fernando Andrade, o Presidente nomeou os nomes dos integrantes Titulares e Suplentes da Comissão Permanente, Conselheiros: Ilka Beatriz Albuquer Fernandes, Luiz André de Barros Falcão Vergara, Fátima Fernandes Gomes, Fernando Antonio Sola de Alencar, Kátia Maria Farah Aruuda, Augusto César de Farias Alves, Mauri Vieira da Silva, Ângela Botelho e Luiz Damião Teixeira da Silva. Para a Comissão de Ensino e Formação, forma indicados os Conselheiros: Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego, Luiz Fernando Donadio Janot, Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues, Adir Gama Bem Kauss, Patricia Cavalcante Cordeiro, Maurício Monteiro Campbell, Carlos Eduardo da Silva Costa. A Conselheira Andrea Fonseca Rego pediu o encaminhamento do nome do Conselheiro Carlos Eduardo Nunes Ferreira para essa Comissão. O Conselheiro Luiz Fernando Janot pediu, também, encaminhamento do nome da Senhora Wanda Vilhena Freire, o que foi acordado pela Plenária. Para composição da Comissão de Planejamento e Finanças, foram citados os Conselheiros: Fernando Alencar, Carlos Fernando Leão Andrade, Dayse Barbosa de Araújo Gois, Luiz Damião Teixeira da Silva, Fred Pereira Souto e Edinaldo José de Souza. Por encaminhamento, também, da Conselheira Andrea Fonseca Rego, foi sugerido o nome da Senhora Wanda Vilhena Freire para a Comissão de Ensino e Formação.Para a segunda rodada de indicações, o Presidente pediu a definição dos Titulares e Suplentes da Comissão Permanente conforme sugestão do Conselheiro Carlos Fernando Andrade, lembrando que a Coordenação será definida na primeira reunião da Comissão e que a Coordenação Geral das Comissões já deliberada pela Plenária caberá ao Vice-Presidente Celso Evaristo da Silva. O Conselheiro Maurício Monteiro Campbell perguntou se no Regimento do CAU/RJ, a definição da titularidade e da suplência cabe à plenária ou à Comissão, o que o Presidente respondeu que é o mesmo processo do ano de 2012 e 2013. O Conselheiro Luiz Damião da Silva comentou que o Regimento diz que as

Comissões são compostas de cinco a sete Conselheiros e há algumas Comissões que extrapolam esse número, por isso sugeriu que fossem limitados, primeiramente, os sete integrantes para depois adotar a questão dos Suplentes. Sugestão que foi retirada e aceita pelo Conselheiro com a repetição da leitura do artigo 69 do Regimento do CAU/RJ feita pelo Presidente. Em seguida, o Presidente comunicou que seria necessário deliberar a votação para os sete Conselheiros da Comissão de Ética e Disciplina. Na sequência, o Presidente informou que os Suplentes para a Comissão Permanente seriam os Conselheiros, Luiz Damião Teixeira da Silva e Fátima Fernandes Gomes, totalizando onze integrantes. Para a Comissão de Ensino e Formação, foram sugeridos para Suplentes, os nomes: Carlos Eduardo Nunes Ferreira e Maurício Monteiro Campbell. O Conselheiro Fernando Alencar posicionou-se com relação à sua indicação da Comissão de Exercício Profissional que se deu no contexto em alguns temas que serão discutidos e que são de seu interesse e, por isso alguns colegas disseram que estaria na hora de trocar de Comissão. Mas, por ter participado de uma reunião importante pela manhã e porque o trabalho vai ter que ser conduzido esse ano na Comissão de Planejamento e Finanças como uma continuidade e reflexão de 2013, o Conselheiro concordou em ficar, também, na Comissão de Finanças e Planejamento, apenas para passar "o bastão", sendo uma decisão de foro íntimo. Explicou, ainda, que se mais do que sete Conselheiros se inscreverem na Comissão de Planejamento e Finanças, o Conselheiro se colocaria na condição de Suplente. Não havendo mais do que sete Conselheiros que se passasse para o próximo ponto. O Presidente consultou à Plenária para saber se o assunto estava esgotado para começar a votação. O Conselheiro Maurício Monteiro Campbell pediu a palavra explicando que parece que existem mais Conselheiros do que vaga sobrando e colocou a questão sobre o preenchimento das dez vagas de cada Comissão com as pessoas que estão faltando. O Presidente colocou em discussão a proposta do Conselheiro Maurício Campbell. Nesse momento, o Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade interveio informando que gostaria de se oferecer como Suplente de tal maneira que não prejudicasse o quórum de cinco dividido por dois. O Conselheiro Fernando Alencar comentou que não consegue entender o papel do Conselheiro que não está envolvido em Comissão. Em sua opinião, a vida ativa do Conselheiro se dá no âmbito da Comissão. Sugeriu que nas próximas eleições no ano que vem que essa alteração seja feita e que o novo Conselheiro, uma vez eleito, saiba que terá que participar das Comissões do CAU/RJ. Após ponderações de ordem política e institucional, o Presidente - antes de submeter à votação à composição aqui feita, consultou os Conselheiros

que não fazem parte de Comissões que se manifestassem, caso desejassem, para participarem desses grupos. O Conselheiro Clóvis de Magalhães Júnior pronunciou-se para compor a Comissão de Planejamento e Finanças. A Conselheira Andrea Fonseca Rego informou que na Comissão de Ensino e Formação não conseguiu perguntar ao Senhor Pedro Lessa - acompanhando a linha de pensamento do Conselheiro Fernando Alencar, sobre a formação de dez integrantes; ou seja, sobre a possibilidade de ter mais um Conselheiro. O Presidente disse que tendo vaga na Comissão e sob a anuência da Plenária, não haveria nenhum problema. O Conselheiro Gerônimo Emílio Almeida Leitão se apresentou para a Comissão de Ensino e Formação. O Vice-Presidente Celso Evaristo da Silva comentou que a composição das comissões ficassem em aberto para que os outros Conselheiros pudessem aderir e participar. Apresentou uma proposta de calendário para as Comissões que será passada pela internet aos Conselheiros para garantir que hajam contribuições e que não tenha coincidência de realização de uma comissão na mesma hora e dia de outros. A Conselheira Ilka Beatriz Fernandes informou que existe uma sinalização no mesmo dia e datas para a realização das reuniões em função do espaço do CAU/RJ, por isso foi proposto que se mantenha o calendário. O Senhor Celso Evaristo da Silva informou que tem o calendário das reuniões plenárias e os feriados. O Presidente esclareceu a todos que o Senhor Celso Evaristo da Silva preparou uma proposta de calendário para facilitar as discussões, mas que esta deverá ser submetida às comissões. Na sequencia, o Presidente submeteu a proposta das quatro Comissões Permanentes com a composição que foi definida para a aprovação da Plenária e, não havendo objeções, foi aprovado por unanimidade as respectivas composições. Com relação às Comissões Temporárias não tem nenhuma composição no momento. Ao que tange o Grupo de Trabalho, o Presidente informou que existem dois grupos de trabalho de Transporte e Mobilidade e o Grupo de Trabalho de Legislação, cuja coordenação é da Conselheira Dayse Araújo Góis e de Legislação, a Conselheira Ângela Botelho. Por isso, foi pedida a participação dos Conselheiros. O Conselheiro Carlos Fernando de Andrade propôs a formação de um grupo de trabalho para Patrimônio Histórico. A Conselheira Dayse Araújo Góis esclareceu, primeiramente, que o seu grupo de trabalho se intitula Mobilidade Urbana e que recebeu o convite, sendo homologada na plenária, mas a sua coordenação estará sempre à disposição da comissão que se forma. Explicou que, inicialmente, a comissão foi instada e estimulada a ser formada por conta de um convite que a Prefeitura do Rio de Janeiro fez ao CAU/RJ e que não tem como dizer não, mas que traz à tona uma questão de posicionamento

perante à cidade; questão, essa, que já estava acontecendo há tempos, por estarem ocupados com questões administrativas internas. A partir desse convite, a Conselheira comentou que o Presidente do CAU/RJ formou um pequeno grupo de apoio que foi formalizado como GT e com essa perspectiva de participação de colaboradores é que o grupo está buscando pessoas com alguma prática no ramo para obter informação atualizada. Continuou informando que no primeiro desenho do projeto, que foi em dezembro 2013, foi pensado na elaboração da missão, dos objetivos, etc; participando em paralelo de várias atividades, onde foi feito um debate sobre o Plano Diretor de Transportes Urbanos que foi bem sucedido, sendo o início de uma reflexão sobre o PDTU que ainda não está concluída, mesmo com a visita do Presidente ao Secretário Estadual de Transporte que ficou de trazer outras etapas, sendo mais disposição das metodologias e pesquisas utilizadas. Informou que houve um convênio com a OAB no qual abrange a reflexão urbana onde o tema mobilidade vai se tornar um grupo de trabalho que irá trabalhar com o GT de mobilidade. Complementou, ainda, dizendo que pediu a convocação de todos os Conselheiros para apresentação de um plano de trabalho do GT que tem a Lei de Mobilidade Urbana e que estabelece dentre outras coisas a realização de planos diretores de mobilidade urbana dos municípios e a intenção é a de trazer esse tema através de worshops, oficinas e debates para os Conselheiros e Arquitetos do CAU/RJ no estado da arte para sensibilizar os Arquitetos de uma maneira geral, sejam como Consultores e cidadãos em suas cidades e através de algumas oficinas que trariam as proposta para essa plenária. Continuou dizendo que a única proposta do grupo foi que, como o CAU/RJ é uma autarquia federal com representação institucional, os posicionamentos dos Conselheiros não podem ser em cima de uma agenda muito fragmentada. Recomendou que o CAU/RJ não se posicione sobre fatos consumados e que traga da Prefeitura do Rio de Janeiro ou de qualquer outro parceiro, a discussão sobre projetos que ainda vão acontecer e que os Conselheiros possam dar opinião útil, questionando a legalidade do GT. Informou, ainda, que três Conselheiros já se pronunciaram para colaborar com o GT de Mobilidade, que são o Professor Helio Brasil, Armando Mendes e Renzo Bernardi; tendo, ainda, os nomes dos colegas que participaram dessa reunião e que estão à disposição. O Conselheiro Mauri Vieira da Silva comunicou que tem um amigo Arquiteto – Márcio Mota, que tem interesse nessa área, apesar de não ser membro do Conselho. O Presidente informou que tem dois Arquitetos que não são Conselheiros – Armando Abreu, Luiz Fernando Salgado e as Conselheiras Lília Varela dos Santos, Marta Regina Ribeiro Costa e Ilka Beatriz Fernandes. Em seguida, deu-se início a

composição para votação do GT Patrimônio ao lado dos Conselheiros Carlos Fernando Leão Andrade, Davi Gonçalves Fernandes, Kátia Maria Farah Arruda e Maurício Monteiro Campbell. A Conselheira Nadir Moreira da Silva solicitou a inclusão a sua participação no GT de Mobilidade Urbana. O Presidente submeteu à aprovação dos três GTs Mobilidade Urbana, Legislação e Patrimônio e, como não houve objeção foi aprovado por unanimidade a composição dos GTs. Antes do próximo item, o Presidente chamou a Conselheira Ilka Beatriz Fernandes para relatar a matéria, sem maiores detalhamento pela falta de tempo - mas com a promessa de pauta para a próxima reunião de fevereiro ou março, para discutirmos a aprovação do Regimento Interno pelo CAU/BR. O Presidente comunicou a todos que recebeu um comentário enorme de questionamentos da comissão do CAU/BR sobre o Regimento Interno do CAU/RJ e, evidentemente, a Diretoria irá encaminhar o que será incorporado e discutido. A Conselheira Ilka Beatriz Fernandes informou que o Presidente solicitou que se fizesse uma análise pelas não conformidades apresentadas pelo CAU/BR quanto à análise do nosso Regimento Interno, o que foi aprovado pela Plenária, mas ainda não está aprovada nem homologada pelo plenário do CAU/BR enquanto o CAU/RJ não atender às não conformidades em acordo ao Regimento do CAU/BR. Explicou que esse documento chegou até as suas mãos em papel pelo Presidente e que fez uma análise por escrito no próprio documento solicitando que o Conselho tivesse o documento de modo eletrônico para fazer as inserções e discussões entre a Diretoria e a Plenária para aglutinar sugestões provenientes deste plenário para encaminhamento de aditivos, etc. O documento foi escaneado e foi incluído uma tabela de Excel para que se pudesse trabalhar e discutir com a Diretoria eleita. Informou, ainda, que fará uma proposta em cima do que foi discutido para apresentar o teor aos Conselheiros. Esclareceu, ainda, que muitos pontos conflitam com a decisão desse plenário em face às não conformidades apontadas pelo CAU/BR. Informou que não tem tantas não observâncias ao que determina o Regimento Interno, mas considerou que tem artigos que conflitam e que pode causar prejuízo caso as recomendações do CAU/RJ não forem atendidas pelo CAU/BR. A Conselheira pediu uma reunião com a comissão relativa que está na Coordenação do Conselheiro Anderson do Espírito Santo, mas, no entanto o CAU/BR ainda está no período de eleição e somente no dia 23 de janeiro de 2014 é que serão eleitas as comissões e os devidos Coordenadores. Deixou-se agendado para o dia 30 de janeiro de 2014 uma reunião no Rio de Janeiro para trabalhar o tema, com a comissão eleita de Brasília que virá com o compromisso dos membros que participaram no ano de 2013 de estarem presentes

no evento, porque já acompanharam a discussão do Rio de Janeiro. Destacou, ainda, que os Conselheiros que quiserem estar presentes façam o envio das contribuições do Regimento Interno. O Conselheiro Adir Gama Bem Kauss comentou que se o CAU/BR examinou os Regimento dos Estados e estabeleceu que alguns estão em conflitos, deve ter feito uma relação desses conflitos, por isso perguntou se a Conselheira Ilka Beatriz Fernandes teve a oportunidade de examinar esse processo. Comentou, ainda, que interessa ao Conselho saber o que é conflito de princípio e não o de forma, pois o CAU/RJ tem muitos problemas com o CAU/BR. Sugeriu que esse processo fosse simplificado e enviado para a Comissão para discussão. A Conselheira Ilka Beatriz Fernandes concordou com a proposta de sistematização feita pelo Conselheiro Adir bem Kauss, com a observação de que seria importante que os Conselheiros tivessem a disponibilidade de tempo para analisar o regimento do CAU/RJ e enviar por e-mail algumas contribuições para repensar esse grupo, o que seria positivo para todos. O Conselheiro Adir Bem Kauss comunicou que fez um grande esforço para montar a primeira minuta do Regimento em 2011-2012 e após um ano foi feita uma revisão. Propôs que fosse levantada a questão dos conflitos para a comissão trabalhar e que se não for conflito de princípio não precisa submeter à comissão e, caso seja conflito de princípio traz-se para a plenária, mas não sendo, resolve-se junto à Diretoria. Comentou que as exigências do CAU/BR, também, devem ser divulgadas para não incorrer em outra discussão mais longa com outros vetores e exigências a cumprir. Sugeriu que se carregam as alterações já propostas e que o CAU/RJ tenha conhecimento da divulgação dessas exigências do CAU/BR para o fechamento do assunto. O Presidente anunciou a aprovação da comissão extraordinária de acompanhamento e propostas do regimento interno e a composição será a mesma: Adir Gama Bem Kauss, Celso Evaristo da Silva, Sydnei Dias Menezes, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes e o Conselheiro Carlos Eduardo da Silva Costa. Com relação ao próximo subitem 6.1.5 – Plano de Cargos e Salários, o Presidente pediu que fosse retirado da pauta e transferido para a próxima reunião, pois recebeu comunicado pela Assessoria Jurídica do CAU/RJ que há necessidade de ajustes na proposta apresentada pelo escritório jurídico contratado para a realização do plano de cargos e salário do CAU/RJ. Por força regimental, o Presidente informou que o plano de cargos e salário deverá ser aprovado pela plenária e pediu a todos o comprometimento no encaminhamento intermediário desse assunto para trazer na próxima reunião de fevereiro, a proposta do plano já equacionada. O Conselheiro Carlos Fernando de Souza leão Andrade comentou que esse tema deveria ser apreciado por alguma

Comissão, senão todas. Em nome da suplência recém adquirida, o Conselheiro solicitou que a comissão coordenada pelo Senhor Fernando Antonio Sola de Alencar observasse esse ponto tão logo fosse possível. Próximo tema da pauta, Item 6.1.6 – Resolução 60, Resolução que trata da Gestão Compartilhada do Siccau, o Presidente esclareceu que houve uma reunião com os representantes do CAU/BR e com alguns Conselheiros que trouxeram algumas argumentações de ordem técnica, orçamentária, institucional dessa questão. Explicou, resumidamente, que já existe a Resolução 060 que criou a gestão compartilhada, sendo uma vitória dos Presidentes dos Conselhos Estaduais em particular os Conselheiros do Sul que lideraram esse movimento, conseguindo aprovar a gestão compartilhada porque o texto preliminar da Resolução 060 era simplesmente no compartilhamento do custeio do Siccau. Explicou que teve uma mudança substancial e passou a ser gestão compartilhada do Siccau, fazendo parte o aspecto orçamentário e financeiro. Complementou informando a todos que nesse momento está sendo minutada outra resolução que está pautada para 24 de janeiro de 2014 em Brasília, que é uma regulamentação sobre essa Resolução 060, estabelecendo os compromissos e exigências e obrigações tanto do CAU/BR quanto dos Estados. Explicou, ainda, que baseado na própria Lei 12.378, o CAU/BR precisava organizar o CAU no Brasil inteiro e a primeira providência adotada foi a criação do sistema chamado Siccau que não permitiu que os Arquitetos e Urbanista entrasssem num processo de apagão quando da solicitação dos seus serviços, etc e isso foi feito durante o final dos anos 2011-2012 e 2013 e a gestão foi administrada da forma que bem entenderam, alegando que todo esse serviço foi financiado por recursos do repasse de 2011 do sistema CREA para o CAU e esse recurso foi utilizado para implantação do CAU no Brasil inteiro e, talvez o mais significativo, o Siccau; e alegaram que como esse recurso não existe, por força de Lei, essa tarefa passaria automaticamente aos Conselhos Estaduais. Continuou esclarecendo que existe uma inconsistência nessa afirmação, pois, se de fato a gestão do Siccau passa aos Conselhos dos Estados, não pode o Conselho Federal participar do grupo de gestão, caso essa seja a tese defendida por eles.O Presidente afirmou que os Conselheiros precisam buscar uma deliberação plenária para negociação desse processo, lembrando que essa resolução que regulamenta o processo de gestão será aprovada, mas julgou importante a cidade do Rio de Janeiro ter uma posição firme nesse propósito e uma proposta a ser levada à plenária. Reiterou que na semana passada já havia comunicado aos Conselheiros que haveria uma reunião juntamente com o CAU do Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais e São Paulo; Conselhos,

esses, que estão na mesma posição do CAU/RJ. Afirmou que o CAU/RJ está de acordo com a gestão compartilhada, mas a forma desse compartilhamento é questionável, concluiu. Informou aos Conselheiros que a sua posição pessoal nesse processo e junto com o Vice-Presidente, Senhor Celso Evaristo da Silva, é contrária a isso e gostaria de tentar propor em Brasília, uma articulação para essa negociação em outros Estados que seria um adiamento dessa decisão. Salientou que o CAU/BR já afirmou que está bancando as despesas de janeiro e que depois será cobrada dos Estados.Terminou dizendo que essa discussão é complexa, não técnica e nem financeira, mas, sim de ordem política garantindo autonomia dos Conselhos Estaduais. Complementou dizendo que a assessoria de TI levantou uma série de questionamentos que não foram até hoje atendidos, sob o ponto de vista financeiro e a informação mais recente é de uma despesa compulsória para o Rio de Janeiro de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais) no ano de 2013, caso o CAU/RJ mantenha o sistema atual. Se novos módulos e instrumentos forem incluídos, o CAU/RJ, também, terá que pagar por essa despesa. Em nenhum momento os Conselhos Estaduais que sustentam o sistema CAU, foram se quer consultados, enfatizou. Opinou afirmando que esse procedimento pareceu-lhe uma visão equivocada que a Direção do CAU/BR tem sobre o processo que vai na contramão do que é pensado no CAU/RJ. Apesar de sua manifestação pessoal com relação ao assunto, o Presidente reiterou por fim o seu desejo de debatê-lo em plenária juntamente com os Conselheiros e, se possível, obter uma decisão para que o CAU/RJ possa trabalhar junto aos outros Conselhos na ida à Brasília no dia 24/01/2014. O Conselheiro Adir Gama Bem Kauss informou que teve a oportunidade de participar da reunião que tratava do assunto Resolução no. 60 e guardou consigo uma pequena divergência com o encaminhamento feito pelo Presidente do CAU/RJ em relação a como trabalhar essa questão junto ao CAU/BR, sendo uma visão pragmática já que, em sua opinião, a prorrogação de prazo para uma discussão de segundo momento é uma marcação de posição,uma vez que esse assunto será aprovado na próxima reunião. Do ponto de vista das críticas que o Presidente apontou, o Conselheiro afirmou que não tem o que divergir. Avisou que nessa reunião tentou mostrar que o CAU/RJ está colhendo as deformações plantadas no passado, sobretudo no que diz respeito aos conceitos de hierarquias montadas como os Conselheiros Federais eleitos pelo voto direto sem nenhum compromisso com a gestão. Analisou que o caminho ideal para essa mudança de estrutura seria criar estruturas e instâncias intermediárias onde se potencialize o papel das unidades da Federação. Essa criação do Conselho compartilhado é a possibilidade de se

avançar nessa direção, complementou. O que foi debatido nessa reunião foi o compromisso de que o CAU/RJ tinha que ampliar esse Conselho, o que foi alcançado com a composição de 27 (vinte e sete) Conselheiros pelos 27 (vinte e sete) Estados, o que julgou ser um avanço.Ponderou, ainda, que brigar pela prorrogação é um tipo de marcação de voto perdida, uma vez que considera ser mais importante aproveitar esse mecanismo e democratizá-lo de forma mais ampla. A defesa que o Conselheiro fez por fim foi a dizer a quem de direito que o CAU/RJ aceita e quer a ampliação dessa comissão de compartilhamento com maior número de unidades da Federação em outros termos políticos capaz de ser negociável, com discussões de critérios que o CAU/RJ não pode abrir mão e fazer desse evento uma oportunidade.O Conselheiro Mauri Vieira da Silva informou que há dias recebeu a carteira do CAU/RJ podendo agora se identificar como profissional. Comentou brevemente sobre os problemas do Siccau e informou que tem ouvido sobre o tema dos altos salários de quem cuida do Siccau, sendo parte, talvez, da verba que o CAU/RJ tenha que pagar, o que julgou ser importante considerar. Outro ponto relevado pelo Conselheiro foi sobre a aprovação de reuniões dos CAUs, o que considerou importante. Informou que, segundo informações do Conselheiro Federal Paulo Saad não necessariamente essa Comissão dos 27 (vinte e sete) CAUs pode ser muito positiva, pois existe um controle natural do Presidente do CAU/BR sobre os Estados que são dependentes do CAU. Concluiu que os 27 (vinte e sete) Estados devem ter muito cuidado, pois essa participação é muito relativa, uma vez que pode haver uma decisão que é contrária ao CAU/RJ. O Conselheiro Fernando Alencar informou, primeiramente, que as questões do CAU/RJ não são questões de opinião e, sim de conhecimento. Explicou que o Siccau é o sistema que existe atualmente e é o que salvou o CAU/RJ e se não existisse seria o caos. Informou que gastou-se R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) no Siccau, o que considerou um bom investimento já que foi um dinheiro gasto de forma a dar consistência e seriedade e condição de se trabalhar. Informou que não há possibilidade de sair do Siccau ou de fazer um sistema alternativo a um custo elevado em todos os sentidos, além do risco de manutenção. Analisou que o que é possível fazer é uma *mea culpa*, pois o Rio de janeiro foi um dos estados que menos aproveitou a oportunidade de se adequar ao Siccau por razões involuntárias. Exemplificou que, atualmente, só existe o sistema *mater*; de cadastramento que funciona relativamente bem, mas não existe o sistema de contas simulado no Rio de Janeiro e o mesmo existe em diversas unidades da Federação. Julgou importante que se avalie o que e o porque o CAU/RJ está reclamando, pois é importante que haja uma adequação do sistema.

Afirmou que está de acordo com as convicções políticas do Conselheiro Adir Gam Bem Kauss, sendo a hora de valorizar os ganhos que foram conquistados recentemente no sentido que a gestão compartilhada para decidir e aprimorar as equipes e isso deve ser feito. Avaliou, ainda, que dos R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) gastos no Siccau o que se terminou foi o processo da arquitetura e da entrega do sistema para o funcionamento do cotidiano. Complementou analisando que a consistência desse processo está *sub judice* e que o CAU/RJ precisa averiguar. Salientou que se o CAU/BR entende que terminou a sua responsabilidade na gestão de sistema e que deve compartilhá-la com todos os CAUs termina a fase de implantação que deve ser entregue a esse conjunto que se constitui como uma comissão gestora. Colocou a questão importante que o CAU/RJ e cada um das unidades da Federação é sócio dessa empreitada e deve afirmar a sua parcela de responsabilidade dessa sociedade, tanto para fazer adequações a sua conveniência quanto para usufruir dos benefícios. Vários instrumentos do Siccau que está sendo dado por terminado foram sequer implementados em nenhum Estado e entregues como prontos, alertou. Informou aos Conselheiros que na reunião de hoje foi apresentado o balanço desse sistema no valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) que foram gastos no conjunto da obra com uma série de mecanismos que devem estruturar o CAU/RJ para daqui pra frente. A proposta pensada e que pode ser levada ao plenário é que o sistema tem que vir com rubrica orçamentária fazendo parte da vida eterna dos CAUs porque é dele que o CAU/RJ vai viver. Esclareceu que se tem rubrica, tem planejamento de médio e longo prazo, portanto tem que ter plano qüinqüenal até 2018, cruzando com o potencial de arrecadação do CAU/RJ. Relevou a diferença entre a questão da economia política das unidades da Federação que deve existir para que se resgate a voz dos Arquitetos e outro ponto levantado seria se o CAU/RJ irá transformar esse processo em instrumento de barganha política. Pediu que o Presidente entendesse as suas palavras como pretende que sejam ouvidas com atenção ao diálogo com mais quatro Conselhos – 60% da representação nacional não pode se transformar numa viagem de conflito político e ideológico. A Conselheira Dayse Araújo Góis afirmou que a reunião que houve no dia de hoje foi muito bom porque, como muito bem colocou o Conselheiro Adir Gam Bem Kauss, no projeto do CAU/RJ que ao longo de muitos anos foi debatido não lembra em que momento da discussão, mas dois equívocos foram para Lei. Primeiramente, foi a questão do Conselheiro Federal vir separado e não ser submetido ao Conselho. Explicou que os votos são emanados da base regional e as decisões que são tomadas no CAU/BR não necessariamente guardam

equivalência como pulsa o coração na região aonde estão os processos. Em outro aspecto apontou que no sistema de votos da plenária do CAU/RJ não guardar minimamente a equivalência com o número de Arquitetos que cada Estado representa. Continou analisando que na votação diferente das regulamentações, o CAU/RJ tem uma importância maior e quem paga tem mais poder, inclusive a discussão é levada para o fórum do Presidente que é a instância administrativa que tem mais propriedade para discutir gestão. Complementou analisando que se o CAU/BR tiver alguma função nesse processo será na condição de prestador de serviço dos CAUs web´s. Caso o CAU/RJ queira ter essa gestão profissionalizada de Conselheiros estes serão prestadores de contas de uma atribuição que no entendimento nacional vão poder administrar desde que prestadas às devidas tarefas, complementou. Ressaltou, ainda, que só acreditará na planilha apresentada na reunião se o CAU/RJ souber a planilha do CAU/BR dos 20% de repasse. Julgou importante um exercício no sentido de extrair do balanço essas questões e enviá-las ao CAU/BR questionando sobre os gastos específicos. Aproveitou para afirmar que concorda com o Conselheiro Fernando Alencar no que diz respeito a continuar no Siccau, explicando, ainda, que o CAU/RJ aproveita pouco do sistema, sendo necessário trabalhar com um plano de ação para sair da rotina do improviso. O Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade informou brevemente que irá se abster de votar porque há duas proposta, sendo uma temporal e outra espacial e nenhuma das duas pareceu-lhe de fundo como bem disse a Conselheira Dasye Araújo Gois. Afirmou que essa ampliação de gestões mal formuladas afeta todo mundo e que o Siccau tem problemas e que precisam ser resolvidos enquanto CAU/RJ e levantou a questão da gestão compartilhada que seria uma gestão administrativa de tecnologia de informação e financeira, considerando importante saber o que está sendo pago, já que R$ 50.000.000.00 (cinqüenta milhões de reais) de custos é algo relevante a questionar. O Conselheiro Edinaldo José de Souza disse ser plenamente favorável a votação direta, inclusive para a Diretoria do CAU, afirmando que todos do CAU/RJ tem compromisso entre si e que o plenário faz parte desse grupo de profissionais. Informou que é importante levar para a próxima reunião do dia 24 janeiro duas propostas sendo a primeira a de tentar ampliar o prazo da Resolução nr 60 e com relação ao Siccau pensa que é preciso manter a posição e mesmo que os Conselheiros tenham que ficar sozinhos nessa empreitada é preciso manter a mesma posição. Durante a criação da Resolução, o Conselheiro afirmou ter feito várias propostas que, durante algum tempo teve proporcionalidade, mas que em seguida os Conselheiros se posicionaram dizendo que era um

por Unidade. Levantou a questão da subserviência que o CAU/BR quer ter sobre as unidades da federação, julgando ser importante que o entendimento correto é que o CAU/RJ seja subordinado ao CAU/BR e, não subserviente. O Presidente analisou as propostas apresentadas como não conflitantes e que os Conselheiros poderiam deliberar no sentido da intenção de prorrogação de prazo no sentido de buscar os esclarecimentos técnico, financeiro e institucional que não se tem até o momento e como se dará esse compartilhamento, pois não está muito claro. Ponderou, ainda, ser importante criar um documento pedindo a ampliação do prazo colocando os pontos das dúvidas justificando essa prorrogação. Comentou, ainda sobre os argumentos da Conselheira Dayse Araújo Góis que é reportar para o fórum de Presidente, que é uma instância politicamente consolidada - burocraticamente para o CAU/BR ainda não existe, porque os Conselheiros Federais se negam a votar essa matéria reconhecendo o fórum de Presidente como instância de espaço de gestão e de poder institucional. Pensou ser interessante juntar essa ampliação dos Conselhos Estaduais remetendo-a à participação no fórum do Presidente. A Conselheira Dayse Araújo Góis interveio dizendo que a articulação política deveria ser o plenário criar o fórum de Presidente e reconhecer que essa matéria de atribuição administrativa, política e financeira é das Unidades da Federação e que o Fórum de Presidente criasse juntamente com o plenário uma Comissão gestora. O Presidente somou a fala da Conselheira apresentando a deliberação plenária de nr 22 do CAU/SP que diz: "*...o CAU/SP solicitando esclarecimentos acerca das questões que envolvam a Resolução de nr 60 quanto aos objetivos, serviços a serem efetivamente compartilhados e valores envolvidos*", sugerindo que se tirasse a deliberação plenária solicitando o esgotamento dessas informações e não sendo contemplado o nr 02 que seria uma ampliação de prazo e o nr 03 seria uma ampliação do comitê gestor com a participação remetendo a questão para o fórum de Presidente que é composto por 27 (vinte e sete) Conselheiros, o que foi aprovado por unanimidade. Para finalizar, o Presidente levantou a questão da Resolução de nr 51 do CAU/BR que trata das atribuições privativas dos Arquitetos que está sendo questionada na justiça e que há uma decisão em que susta essa Resolução e o CAU/RJ está tomando uma providência para que o jurídico acompanhe os desdobramentos junto ao CAU/BR, mas até o momento não houve decisão quanto a essa matéria. Informou que a Resolução de nr 51 está suspensa, mas o que considerou importante discutir é que caberá ao CAU/BR definir e estabelecer as atribuições compartilhadas e privativas. Informou que essa matéria não foi debatida e não houve uma articulação de ordem política que garantisse a sua plena aplicação,

até porque essa matéria interfere nas resoluções do sistema CONFEA. Afirmou que gostaria de apresentar como encaminhamento uma posição do Rio de Janeiro favorável a essa Resolução privativa, mas questionando a forma como foi feita e talvez recomendando uma retomada da discussão de ordem política com o sistema CONFEA. O Conselheiro Fernando Alencar perguntou como ficou e o que rege o CAU/RJ com a suspensão da Resolução de nr 51, o que foi respondido pelo Presidente que o Conselho continua com as mesmas atribuições compartilhadas. A Conselheira Kátia Farah Arruda lembrou que esse assunto está *sub judice* e recomendou que nada fosse votado na reunião porque a Ata pode ser usada num processo judicial e o jurídico do CAU/BR tem uma estratégia jurídica dentro do processo. Explicou que o autor da ação é a ABANK e não o CONFEA e, em sua opinião, quando a ação ainda está sendo discutida judicialmente convém não haver uma votação plenária porque a Ata vai ser usada pela ABANK num processo judicial. O Conselheiro Jânio Quadros informou que na Comissão de Ética e Disciplina são 7 (sete) Conselheiros e caso tenha mais algum pretendente para entrar como suplente que o Presidente cogitasse nesse sentido para poder ajudar nos 35 (trinta e cinco) processos que precisam ser distribuídos com a nova Comissão. O Conselheiro Carlos Fernando Leão Andrade perguntou ao Presidente com relação aos processos que a plenária tem que acatar, etc, e o Presidente respondeu que todos os casos estão na Diretoria do CAU/RJ para fazer o reencaminhamento dos processos aplicando-lhes um fluxo. Não havendo mais comentários, o Presidente deu por terminada a plenária convocando todos os Conselheiros para a próxima reunião de fevereiro de 2014. E, para constar, **eu Iná Dias Moraes** revisei a presente ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pelo **Presidente do CAU/RJ Sydnei Dias Menezes. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2014.**

Iná Dias Moraes
Secretária

Sydnei Dias Menezes
Presidente do CAU/RJ